



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9141 , DE 18 DE JULHO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

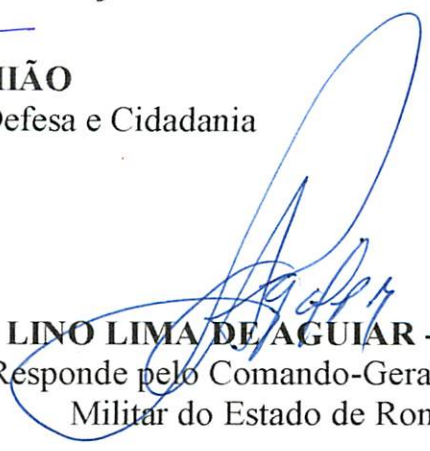
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antigüidade, a contar de 21 de abril de 2000, o CAP PM RE 05464-7 MARCELO DA SILVA CAVALHEIRO.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2000, 112ª da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


LINO LIMA DE AGUIAR - CELPM
Responde pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

